



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 08 de junho de 2017.

Ofício G. S. nº3.147/2017

Proc. SIALE nº 452/2017

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL No 1240/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 1240 de 2017, de autoria do Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador, liberação de recursos financeiros para atender a área da saúde do Município de Silveiras.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que:

1. De acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS, os municípios são os gestores responsáveis pelo planejamento e execução das ações de atenção à saúde para seus municípios, recebendo, para tanto, financiamento federal do SUS diretamente em seu Fundo Municipal de Saúde. Além disso, o governo estadual também fornece auxílio financeiro para as ações de saúde municipais de acordo com as pactuações regionais e demais normas estabelecidas no SUS;
2. Desta forma, cabe ao gestor municipal de Silveiras manifestar-se acerca da solicitação em questão, detalhando e fundamentando a aplicação de recursos financeiros, com especificação dos investimentos necessários e das razões e benefícios pretendidos.
3. por sua vez, a Secretaria Municipal de Saúde, julgando o pedido conveniente, poderá encaminhá-lo ao Departamento Regional de Saúde (DRS) correspondente, o qual, após análise e parecer técnico mais preciso a respeito da solicitação, avaliando quanto ao mérito e eventual oportunidade, dentro das disponibilidades orçamentárias / financeiras da Pasta.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(original assinado)

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

Ao

Excelentíssimo Senhor

MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO

DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

/kp.